



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 172/2024

ALTERA A COMISSÃO PARA EXECUÇÃO DO "PROGRAMA DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA"

Considerando o disposto na Lei nº 1.939/2021 e Decreto nº 12.477/2021;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o artigo 1º da Portaria nº 081/2023, para **incluir** os servidores Paloma Francisca Panciere de Almeida, Gabriel Izaac Brazi de Abreu Junior, Fabiana Farias do Nascimento e **retirar** Francisco Edilker Dantas Galdino, Marianna Patrocinio dos Santos da comissão para execução do programa de mecanização agrícola composta pelos seguintes servidores:

Presidente:

Michelyne Bissaro de Souza

Membros:

Paloma Francisca Panciere de Almeida
Gabriel Izaac Brazi de Abreu Junior
Fabiana Farias do Nascimento
Adriana Borges dos Santos
Alexandra Delfina da Silva
Anderson de Aguiar Lopes
Anderson de Jesus
Antonio Nascimento Ribeiro
Cacilande Pereira Santos
Darlan Mendonça Cogo
Edna Paula Gomes Luz
Elivelton Cardoso Francebilio



Autenticar documento em <https://saomateus.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100340033003000340034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

...continuação da Portaria nº 172/2024

Fabricio Souza
Francyberg Mota Ribeiro
Guilherme Henrique Amaral Trovoes
Hermes Azeredo Valadares
Herondino Barbosa Neto
Joao Adir Oliveira Scardini
João Carlos Viegas Vasconcelos
Joao Policarpo Neto Almeida
João Rodrigues dos Santos
José Roberto de Almeida Neves
José Sebastião Domiciano Braz
Josimar de Oliveira Mendonça
Kayque Rodrigues Oliveira
Kelly Sena Ramalho
Lais Barbosa Maciel
Maique Ramalho de Sena
Mayara Mesquita Reis
Paulo Paschoal Chagas
Petrochely Pereira Leite
Renato da Silva Costa
Rondinei Manete Gamberone
Ronicley Capucho
Sandro de Souza Zordan
Severino da Silva Ribeiro
Wagner Luiz Fonseca do Rosário
Wanderson de Souza
Welix Gomes Pires

Art. 2º – As demais disposições da Portaria nº 081/2023 permanecem inalteradas.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 04 (quatro) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

DANIEL SANTANA BARBOSA

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://saomateus.prefeituraspapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100340033003000340034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

